



A REFUNDAÇÃO DO PTB

A relevância do partido na história política e social do Brasil.
Por Pedro Augusto Pinho, **página 2**



TRUMP E A ECONOMIA, ESTÚPIDO

Como anda a economia dos Estados Unidos desde 1º mandato de Trump?
Por Marcos de Oliveira, **página 3**



A DERRADEIRA OBRA DE CLINT EASTWOOD

Novo e talvez último filme de uma das maiores carreiras de Hollywood.
Por Philippe Deschamps, **página 4**

Turismo global recupera 99% do nível antes da pandemia

As chegadas de turistas internacionais aumentaram 11% em 2024, com 1,4 bilhão de pessoas viajando internacionalmente, de acordo com o Barômetro Mundial do Turismo publicado pela ONU Turismo nesta terça-feira. Os dados, publicados na véspera da exposição internacional de turismo Fitur, em Madri, significam que os números se recuperaram para 99% dos níveis vistos em 2019, pouco antes da pandemia.

O secretário-geral do Turismo da ONU, Zurab Pololikashvili, comemorou os resultados: “Em 2024, o turismo global concluiu sua recuperação da pandemia e, em muitos lugares, as chegadas de turistas e, especialmente, os ganhos já são maiores do que em 2019.”

Espera-se que o crescimento continue ao longo de 2025, disse Pololikashvili, “impulsionado pela forte demanda contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de destinos maduros e emergentes.”

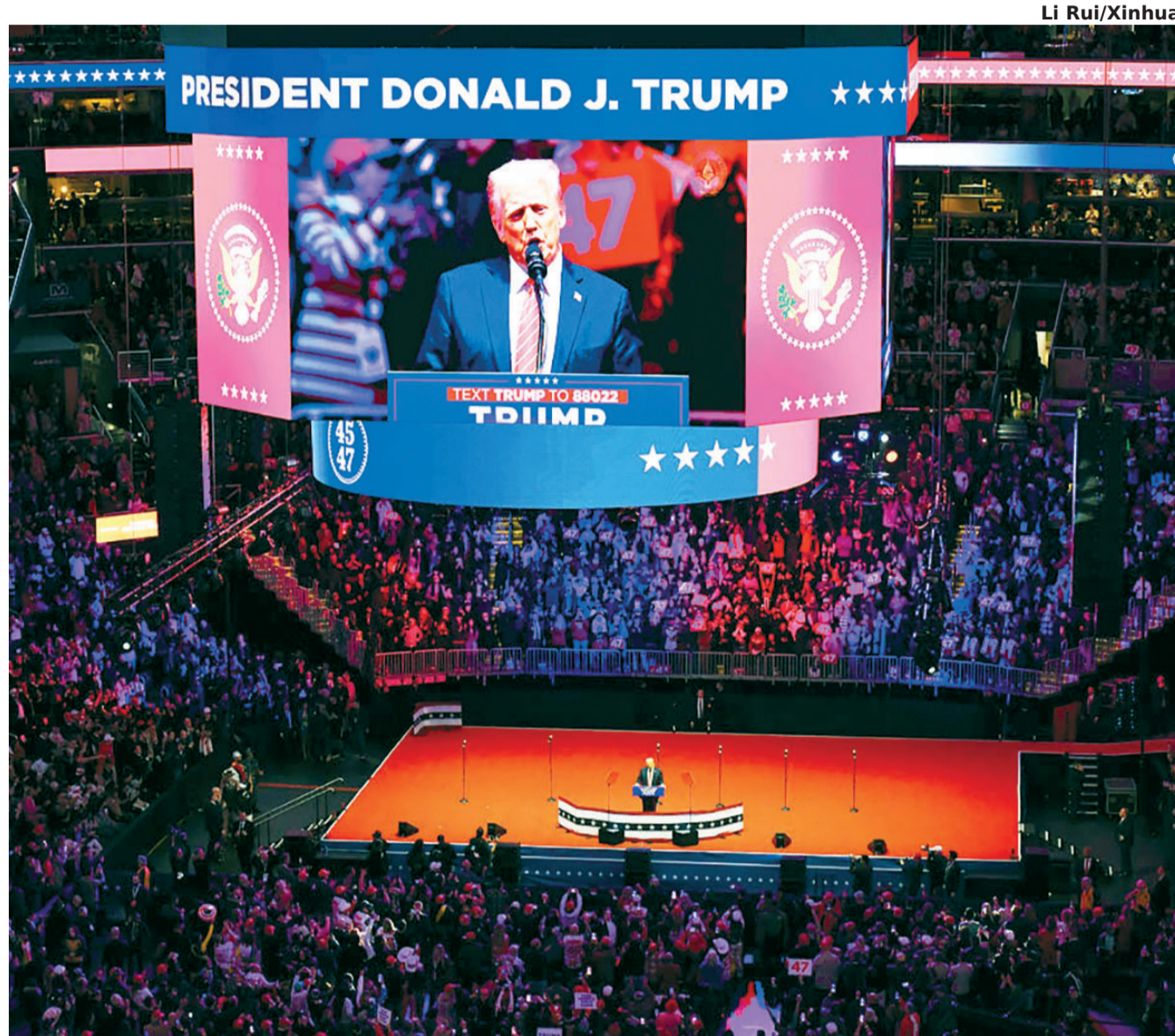
A ONU Turismo, sediada em Madri, relata que a região da Ásia e do Pacífico viu 316 milhões de viajantes internacionais em 2024, 33% (78 milhões de pessoas) a mais do que em 2023 e 87% dos níveis pré-pandêmicos.

A Europa viu 747 milhões de chegadas internacionais em 2024, um por cento a mais que em 2019 e 5% a mais que em 2023. O Oriente Médio testemunhou o maior crescimento em comparação a 2019, com um aumento de 32% nas chegadas, para 95 milhões. A África também teve um forte desempenho, com um aumento de 12% em turistas internacionais em comparação a 2023.

Um motivo para o crescimento é que a capacidade aérea internacional e o tráfego aéreo retornaram aos níveis pré-pandêmicos nos 12 meses anteriores.

O aumento no número de viajantes também se refletiu nos gastos, com receitas atingindo US\$ 1,6 trilhão em 2024, um aumento de 4% em relação a 2019 e 3% maior do que em 2023.

A perspectiva parece positiva. A ONU Turismo prevê um crescimento entre 3% e 5% em 2025 em comparação com 2024, e uma “recuperação contínua da Ásia e do Pacífico e crescimento sólido na maioria das outras regiões” caso as condições econômicas globais permaneçam estáveis e os conflitos geopolíticos não aumentem.



Li Rui/Xinhua

Trump pode diminuir influência dos EUA no mundo

Analistas põe em dúvida a ‘era de ouro’

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, encerrou seu discurso de posse no Capitólio, em Washington, na segunda-feira afirmando que o futuro pertence aos norte-americanos e que uma “era de ouro acaba de começar.” Antes disso, ele disse que “a América, mais uma vez, vai tomar o lugar de a nação mais respeitada e poderosa da Terra.” Confiante, também garantiu que “nos EUA, o impossível é o que fazemos de melhor.”

Para o cientista político e sócio da Consultoria Tendências Rafael Cortez, a fala do novo presidente pode ser classificada como o velho “estilo verborrágico, sempre muito exagerado sobre os seus feitos e sobre o que ele significa na história americana.”

“O imaginário de liderança que o Trump personifica é um imaginário de vencedor. Ele precisa ser percebido como um líder que vence as disputas”, avalia Cortez.

A empolgação da fala de Donald Trump, no entanto, contrasta

com análises que percebem a diminuição da importância econômica, cultural e militar dos norte-americanos nos últimos anos.

Para esses analistas, “os EUA não conseguem mais sozinhos resolver o problema do Oriente Médio, por isso que eles querem sair. Não estão mais na estratégia de derrubar regimes diretamente, porque isso se mostrou fracassado. Por isso que o Trump vai tentar um plano B para saída na Ucrânia”, descreve Cortez.

Página 3

Segundo semestre do ano passado foi melhor para a indústria, aponta Fiesp

Levantamento da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) indicou que 45,2% das 290 indústrias pesquisadas consideraram que o segundo semestre de 2024 foi melhor em comparação ao mesmo período do ano anterior. Outras 27,9% afirmaram que a situação não mudou e 26,9% apontaram uma piora.

Segundo os dados, o volume de produção no segundo semestre foi considerado melhor por

44,1% das empresas. Para 28,1% foi igual e para 27,8%, pior. Para 44,2% as vendas no mercado interno tiveram elevação, enquanto para 26,4% caíram e para 29,5% foram iguais. Para 53,7% as exportações se mantiveram no mesmo patamar. As vendas no mercado externo melhoraram para 24,8% e pioraram para 21,5%.

A pesquisa “Rumos da Indústria Paulista”, mostra ainda que para o primeiro semestre

de 2025, as indústrias paulistas esperam estabilidade em relação ao volume de produção (45,3%), às vendas ao mercado interno (44,1%) e às exportações (53,7%). Quando questionadas se pretendem contratar em 2025, 65,2% dizem que não e 34,8% que sim.

A pesquisa foi realizada entre 2 e 18 de dezembro e envolveu 290 indústrias de transformação de todos os portes, situadas no Estado de São Paulo.

Dia seguinte: dólar estável, Bolsas sobem e óleo cai

No dia seguinte à posse de Donald Trump para seu segundo mandato no comando dos Estados Unidos, o dólar ficou praticamente estável no final do pregão desta terça-feira. O índice do dólar, que mede a moeda em relação a seis principais pares, ganhou 0,01%, para 108,060 às 20h GMT.

No final do pregão de Nova York, o euro caiu para US\$ 1,0418, de US\$ 1,0421 na sessão anterior, e a libra esterlina baixou para US\$ 1,2328, de US\$ 1,2337 na segunda-feira.

No Brasil a cotação do dólar caiu 0,18% no fechamento, para R\$ 6,030. A Bolsa de Valores B3 subiu 0,32%, para 123.245,10 pontos.

As ações dos EUA também fecharam em alta. O Dow Jones Industrial Average subiu 1,24%, para 44.025,81 pontos. O S&P 500 0,88%, para 6.049,24. O Nasdaq Composite Index aumentou 0,64%, para 19.756,78 pontos.

Dez dos 11 principais setores do S&P 500 terminaram no verde, com os setores industrial e imobiliário liderando os ganhadores, subindo 2,03% e 1,83%, respectivamente. A energia contrariou a tendência, perdendo 0,64%.

Os preços do petróleo caíram. O West Texas Intermediate (WTI) para entrega em fevereiro caiu US\$ 1,99, ou 2,56%, para fechar em US\$ 75,89 o barril na Bolsa Mercantil de Nova York. O petróleo Brent para entrega em março perdeu US\$ 0,86, ou 1,07%, para fechar em US\$ 79,29 o barril na Bolsa de Futuros ICE de Londres.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 6,0376
Dólar Turismo	R\$ 6,2740
Euro	R\$ 6,2900
Iuan	R\$ 0,8281
Ouro (gr)	R\$ 534,57

ÍNDICES

IGP-M	0,94% (dezembro)	1,30% (novembro)
IPCA-E		
RJ (dezembro)	0,36%	
SP (dezembro)	0,36%	
Selic	12,25%	
Hot Money	0,63%	

O nacional trabalhismo na refundação do PTB

Por Pedro Augusto Pinho

As ideologias globalizantes, universais são recentes na história do homem. Confúcio escreveu e pregou para os chineses, os gregos focavam em suas cidades-estados, os judeus criaram sua religião para terem identidade própria, foi com o cristianismo que o mundo passou a ter uma ideologia abrangente, para todos os povos e nações. E a primeira vítima foi o Império Romano, que não suportou o peso de gerir a religião e naufragou, estilhaçou-se a partir da separação Ocidente-Oriente.

Passaram-se séculos até que, para justificar a conquista, a colonização e a exploração para além das fronteiras nacionais de riquezas dos outros, a globalização voltou a ser imposta pelos poderes então dominantes.

A ideologia própria para uma cultura, para um país, é o que se esperaria da civilização humana. Poder-se-ia dizer que para cada cultura, existiria uma ideologia, embora todas sejam nacionais, mas diferentes entre si. E o Brasil, sob diversos aspectos, é único, nas riquezas naturais, na miscigenação de povos, no objetivo e modos de vida.

Por conseguinte, o nacionalismo brasileiro não foi um acaso, mas a resultante das migrações, das interações entre nativos e estrangeiros, das soluções que melhor aproveitassem os recursos, que a formação do Estadista, homem de extraordinário conhecimento, muita leitura e reflexões, observador crítico das diversidades nacionais, Getúlio Vargas colocasse como pilar do partido que fundou.

O outro pilar foi o trabalho. Recordemos que mediavam pouco mais de meio século que o Brasil tirara a proteção legal da escravidão, 13 de maio de 1888, e a fundação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), 15 de maio de 1945.

O mundo, na criação do PTB, se digladiava entre ideologias políticas que se propunham dominadoras: marxismo, fascista, democracia, nazismo, entre outras. No entanto, eram as religiões que serviam para conquistar as massas populares e imprimir seus credos e filiações econômicas.

Getúlio e seus companheiros não caíram nas armadilhas ideológicas. Se algum pensamento político teve inspiração no exterior, este já chegou ao PTB nacionalizado pelo governador do Rio Grande do Sul (presidente da Província por quase toda década de 1890), Júlio Prates de Castilhos, o positivismo castilhistas. Porém o catolicismo ainda dominava e Vargas, mesmo sem credo religioso, preferiu não abrir luta contra o

domínio católico no Brasil.

“Os intelectuais esquerdistas e os comunistas não se consolam de terem perdido para Getúlio a admiração e o apoio da classe operária. O estamento gerencial das multinacionais – setor predominante da classe dominante brasileira – o via como o próprio demônio” (Darcy Ribeiro, “Nossa Herança Política”, em *Carta nº 11*, Senado Federal, 1994).

Vamos discorrer sobre os dois pilares: nacionalismo e trabalhismo, que construíram o PTB. Darcy Ribeiro, na Nota à primeira edição de *O Brasil como Problema* (1995) escreve: “Os brasileiros vêm sendo tão massacrados pela indoutrinação direitista, difundida por toda mídia, que já não há onde alguém possa informar-se realmente como viemos a ser o que somos, sobre como se implantou a crise em que estamos afundados e sobre as alternativas políticas que se abrem para nós. Os velhos discursos de esquerda ficaram obsoletos. A velha oligarquia, montada na força do dinheiro, consolidou sua hegemonia através das eleições, nos vencendo uma vez mais. Por tudo isso, nada é mais necessário hoje que um novo discurso de esquerda. Quer dizer, socialmente responsável diante do povo sofredor e suficientemente ambicioso para definir desígnios mais altos para o Brasil”.

A questão nacional

Nada mais relevante e prioritário do que a questão nacional que estabelece o nosso Estado Necessário. Recursos naturais, clima, população, fontes primárias de energia, idiomas nacionais, tudo isso constituirá a especificidade nacional definidora do Estado. Daí a necessidade de se estudar nossas condições naturais, geográficas, físicas e culturais para discutir a Questão Nacional e propor o Estado Brasileiro.

Este estudo vem sendo desenvolvido por brasileiros e estrangeiros desde a chegada dos portugueses ao Brasil, e dele temos os relatos, uns mais outros menos objetivos, uns mais francos outros tendentes a proteger e justificar interesses colonizadores, como se era de esperar. E o PTB já ganha com as conclusões da primeira metade do século 20 de seu fundador e dos acréscimos devidos, entre outros estudiosos, ao genial antropólogo e político Darcy Ribeiro.

Portanto, tratando da refundação do Partido, discorreremos sobre estes últimos 70 anos de muitas inovações científicas, tecnológicas, políticas e culturais.

Se temos condições naturais diferentes, neste verdadeiro continente que é o Brasil, também temos a unidade do idioma e do sentimento de pertencimento à

Pátria brasileira.

Somos, no entanto, insidiosamente invadidos por astuciosas criações estrangeiras, dominadoras, que se diferem daquelas vindas com as caravelas em 1500.

O catolicismo foi o primeiro condicionante colonizador do Brasil desde o fundamento do nosso primeiro Estado, o Governo-Geral, com Tomé de Sousa, em 29 de março de 1549, até a posse de Vargas no governo provisório da Revolução de 1930, 3 de novembro de 1930.

Porém, já no início do século 20 (1910-1915) se formava, nos Estados Unidos da América (EUA), pelas mãos de empresários, “a aversão ao socialismo e a resistência à liberalização dos costumes”, como assinala Rodrigo de Sá Netto, no profundo estudo do “imperialismo religioso e dominação de classe no Brasil”, trabalho de mais de cinco anos de pesquisas, consolidado na publicação de *O Partido da Fé Capitalista* (Da Vinci Livros, RJ, 2024).

Os evangélicos, em especial as agremiações pentecostais, com apoio dos EUA, começaram a tomar a região norte do Brasil desde 1920, com a Igreja do Evangelho Quadrangular.

E a influência estadunidense lhes colocou as tecnologias mais recentes como divulgadoras: o rádio e a televisão. E, assim como nos EUA, os fundamentalistas assumiram a “defesa da família”.

Rodrigo de Sá Netto, na obra citada, esclarece: “Os pastores brasileiros atacam o direito ao aborto, o sexo fora do casamento, a pornografia, as drogas, a secularização do Estado, o ensino do evolucionismo e os homossexuais. Abraçam, enfim, a ‘pauta moral’ da direita cristã dos EUA, também prestando apoio a programas economicamente liberais, como executado sobretudo pelos governos de Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Jair Bolsonaro”.

Sá Netto (obra citada) enxerga “o pentecostalismo das grandes igrejas atuais (século 21) como um aparato de poder conectado à lógica do capital em sua dimensão imperialista”, apesar das origens populares do movimento pentecostal. A habilidade de remediar pela fé os problemas do corpo e da alma foi, desde o final dos anos 1970, a característica pentecostal mais atrativa aos socialmente desassistidos.

Apostar na ignorância das multidões não foi projeto específico da reforma protestante. No século 13 surge a Inquisição Católica, no final do século 15 chega a Castela e Leão e Dom Manuel a traz para Portugal. Alexandre Herculano (1810-1877), mais historiador do que romancista, escreveu, em 1864, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, onde se lê no Prólogo: “Moral e economicamente, os crimes que a reação está

perpetrando e o sangue que tem vertido virão a ser bem moderado preço de resultado imenso, a aniquilação dessa força bruta, encarrugada nominalmente de cumprir um dever que é, que não pode deixar de ser comum a todos os cidadãos, a defesa da terra pátria”. E, adiante escreve: “Ao lado dos vivos da soldadesca embriagada, em volta dos quartéis e acampamentos, onde está hoje reconcentrada quase toda a ação política das sociedades, ouvem-se, também, os vivos de certa parte das populações. Estes aplausos não partem de um grupo único”.

E, a partir daí, Herculano nos ministra a lição. “Há aí o vulgo que faz o que sempre fez; que saúda o vencedor, sem perguntar donde veio, nem para onde vai; que vocifera injúrias junto ao patíbulo do que morre mártir por ele, ou vitorea a tirania, quando passa cercada de pompas que o deslumbram. Há aí os velhos interesses mortalmente feridos, que, não podendo defender-se como legítimos, buscavam até agora santificar-se pela poesia do passado, indo esconder as rugas asquerosas na luz frouxa da abside da antiga catedral, mas que hoje se proclamam em nome do direito com gritos de furor e de ameaças. Há aí a hipocrisia, que, depois de minar debaixo da terra durante anos, surge enfim à luz do Sol e, balouçando o turíbulo, incensa todos os que abusam da força, declarando-os salvadores da religião, como se a religião precisasse de ser salva ou coubesse no poder humano destruí-la”. “O vulgacho espera de cima a realização dos seus ódios contra a classe média, a satisfação à sua inveja; os hipócritas querem aproveitar o ensejo de granjear as multidões para o fanatismo”.

O trabalho

Se a Nacionalidade constitui o Capítulo III da Constituição Brasileira de 1988, o mesmo não ocorre com o Trabalho que se imiscui entre os Direitos Sociais (Capítulo II). Em 1941, então anistiado, após se insurgir contra Vargas em 1932, o futuro general Severino Sombra de Albuquerque organiza pelas temas tratados, o que denomina “um fato nacional”, “o que havia de essencial no pensamento político e nas diretivas de administração do presidente Vargas”. Na expressão do “Prólogo”, este é um “livro de combate, de pregação, de vida” (Severino Sombra, *As Diretrizes da Nova Política do Brasil*, Livraria José Olympio Editora, RJ, 1942).

Abre, sob o título TRABALHO, “A Plataforma da Aliança Liberal” lida em 2 de janeiro de 1930: “O pouco que possuímos, em matéria de legislação social, não é aplicado ou só o é em parte mínima, esporadicamente, apesar dos compromissos que assumimos, a respeito, co-

mo signatários do Tratado de Versailles, e das responsabilidades que nos advêm da nossa posição de membros do Bureau Internacional do Trabalho, cujas convenções e conclusões não observamos”. “Se o nosso protecionismo favorece os industriais, em proveito da fortuna privada, corre-nos, também, o dever de acudir o proletário com medidas que lhe assegurem relativo conforto e estabilidade e o amparem nas doenças, como na velhice” (obra citada de Severino Sombra).

O Brasil foi o maior território escravista do Ocidente, o último a extinguir o tráfico negreiro, e o último a abolir a escravidão legal, após 388 anos. O resultado é um legado de desigualdade social, exclusão e violência.

“Tudo o que nós fomos no passado, o que nós somos hoje e o que nós seremos no futuro só pode ser explicado pela escravidão. Considero esse o assunto mais definidor da história do Brasil”, afirmou Laurentino Gomes, na 73ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em julho de 2021.

Por que a democracia, a liberdade, a ética esbarram de forma excludente quando se trata do trabalho? Quem são os grandes prejudicados? O Censo de 2022 aponta que população brasileira, diferenciada por cor ou raça, é a seguinte: 45,3% parda, 43,5% branca, 10,2% preta, 0,8% indígena, 0,4% amarela.

Porém o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com dados de 2023, mostra que na composição da população carcerária, por cor da pele, a negra é predominante, seguida da cor parda; da branca, sendo a amarela e a indígena inexpressivas estatisticamente.

A questão do trabalho se mistura com a questão da pele, da etnia, facilitando a exclusão dos negros e pardos dos direitos sociais e até mesmos dos direitos humanos.

Fica mais óbvia a ausência da educação universal, integral e gratuita para os brasileiros e, mesmo sem evidenciar, as melhorias nas condições do trabalho já estão na formação dos golpes que já abundam em nossa história.

Parece incrível, mas a nacionalidade e o trabalho que deveria sustentar e desenvolver os brasileiros, são os maiores inimigos da democracia, da liberdade, do progresso nesta terra escravocrata e de arrogantes imbecis, que nem de riqueza gozam a vida, mas da corrupção e de “emendas” e “orçamentos secretos”.

A refundação do PTB com as marcas deixadas pelo Estadista será um verdadeiro grito do Ipiranga para maioria absoluta do povo brasileiro.

Pedro Augusto Pinho
é administrador aposentado.

Monitor Mercantil



Diretor Responsável

Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial

Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:

Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912

monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura

Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas



Monitor Mercantil S/A

Rua Marçílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.

Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001

São Paulo - SP - Brasil

Tel.: + 55 11 3165-6192



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Trump e a economia, estúpido

A posse de Donald Trump na Presidência dos EUA pela segunda vez, após o intervalo de 4 anos após ter sido derrotado por Joe Biden, foi acompanhada por todo o mundo; bem de perto, foi assistida por 3 dos maiores bilionários do planeta: Elon Musk, Jeff Bezos e Mark Zuckerberg. A presença de Musk, dono da SpaceX, nem seria necessária para lembrar um filme que poderia nomear a 2ª Era Trump: *O Império Contra-ataca*, que já foi o 2º (depois virou 5º, mas, quem sabe, muda novamente) da saga Guerra nas Estrelas.

Trump afirma querer levar os Estados Unidos a voltarem a ser o país incontestável que domina o mundo, econômica e fisicamente. Em que pesem dúvidas sobre a dimensão desse desejo, há muitos, amplos questionamentos sobre a capacidade de impor o que o novo velho presidente dos EUA afirma buscar.

Os Estados Unidos vêm perdendo espaço na economia mundial. Em 2025, o país representará 14,84% do Produto Interno Bruto (PIB, indicador da economia) global, pelo critério de Paridade de Poder de Compra (PPC, cálculo que limita a influência do câmbio).

Em 2017, quando Trump foi eleito pela primeira vez, os EUA representavam 15,85% da economia do planeta; em 2020, quando o dublê de empresário e apresentador de TV passou o bastão a Joe Biden, tinha caído para 15,35%. Para ter uma perspectiva histórica: em 1980, a economia dos Estados Unidos tinha uma fatia de 21,58% do PIB mundial.

No sentido oposto, a China saltou de 2,05% da economia global para 19,29% (projeção 2025), passando por 16,59% (2017) e 18,36% (2020).

Já em 2009, na saída da crise econômico-financeira mundial de 2007/2008, as economias emergentes e em desenvolvimento passam as desenvolvidas: 50,6% x 49,4%. Em 1980, era 64,77% x 35,23% a favor dos parceiros dos EUA. Em 2025, chegará a 60,38% x 39,62% a favor dos emergentes. Todos os dados acima são do Fundo Monetário Internacional (FMI), World Economic Outlook, de outubro de 2024.

Fator Zuckerberg

A Advocacia-Geral da União (AGU) convidou 41 pessoas entre representantes de plataformas digitais, especialistas, agências de checagem de fatos, acadêmicos e organizações da sociedade civil para um debate técnico sobre as novas políticas de moderação de conteúdo implementadas pelas plataformas digitais no Brasil. A audiência pública será realizada nesta quarta-feira, das 14h às 18h, no auditório da Escola Superior da AGU, em Brasília.

Rápidas

A Porto, de seguros e finanças, abriu inscrições para o programa Florescer+, que tem o objetivo de apoiar pessoas com deficiência a ingressarem no mercado de trabalho por meio de vagas de emprego e capacitações. Os interessados devem se candidatar até 31 de janeiro por meio do link carpediem.selecty.com.br/vaga/3484/vaga-para-operador-de-atendimento-seguros-em-sao-paulo-sp *** O Caxias Shopping, em parceria com o GSH Banco de Sangue Serum, reedita campanha de mobilização para doação de sangue no período de 22 a 24 e de 29 a 31 de janeiro *** A dupla Caio Andrade e Mila Ramos criou o projeto multiplataformas Discomunal, que contará com um podcast/videocast, para valorizar a música brasileira e seus bastidores *** A OAB-RJ nomeou Nélio Georgini como diretor de Defesa da Diversidade da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional (CDAP).

Trump deve acelerar fim de liderança dos EUA no mundo

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, tomou posse nesta segunda-feira, em Washington, com um discurso verborrágico. Para o professor Antonio Jorge Rocha, do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), as promessas de apogeu de Trump não serão cumpridas. Ao contrário, haverá uma “aceleração do fim da liderança americana”. Na visão do acadêmico, “os EUA sairão desses quatro anos menos poderosos do que estão hoje.”

“Ele tem um pensamento do século XIX”, acrescenta Rocha se referindo à política de impor mais tarifas a mercadorias e bens importados.

“As tarifas incidem sobre produtos, que hoje não são a parte mais valiosa das transações internacionais. Há muito mais dinheiro sendo transacionado em serviços, principalmente em finanças. Então o impacto de tarifas sobre essa relação é menor do que foi no passado.”

O professor ainda assinala que “o mundo não é mais o do mercantilismo, a economia não é mais a industrial. Nós estamos falando da economia da informação, onde

serviços prevalecem. Como é que essa visão de mundo anacrônica vai produzir resultados nesse novo mundo é o grande mistério.”

Outro sinal de anacronismo no discurso de Trump estaria na intenção de “acabar com a ideia mandatária dos carros elétricos” – tecnologia mais sustentável do que o combustível fóssil e dominada pela China – e na promessa de perfurar poços de petróleo, dentro e fora dos EUA, para “a maior quantidade de petróleo e gás do que qualquer país na Terra.”

De acordo com Rafael Cortez, o estímulo à indústria petroleira, com desregulamentação ambiental, é aumentar a produção de energia que pressiona a inflação.

“Me parece que o que o Trump quer fazer é buscar reduzir o componente da energia dentro da inflação para, de alguma maneira, compensar os efeitos possíveis inflacionários do protecionismo comercial.”

Na opinião de Antonio Jorge Rocha, a demanda por mais combustível poderá ter um aspecto positivo. “Talvez favoreça, por exemplo, a redução das tensões aqui com a Venezuela. A Chevron já está de corpo e alma na Guiana e já na Venezuela também. Eu aposto

que vai prevalecer o interesse econômico nesse caso.”

Rafael Cortez acrescenta que além da atuação americana na Venezuela, o Brasil poderá ser impactado com a política de deportações de imigrantes brasileiros que estejam irregulares e também com aumento de juros nos EUA para conter a inflação, o que pode resultar no crescimento das taxas de juros cobradas nos países emergentes como o Brasil e consequentemente pressionar o câmbio.

Em um discurso de cerca de 30 minutos, Donald Trump fez nesta segunda-feira seu primeiro discurso como novo presidente dos EUA. Ele reafirmou a intenção de retomar o Canal do Panamá e de combater a migração ilegal no país, em especial a partir da fronteira com o México. O Golfo do México, reiterou Trump, passará a se chamar Golfo da América.

O presidente afirmou que declarará emergência nacional de energia, de forma a retomar, em larga escala, a produção de fontes não sustentáveis, em especial petróleo e gás, para garantir as reservas estratégicas do país, bem como a disponibilização de energia para as indústrias norte-

americanas. E prometeu também revogar obrigações de cunho ambientalista em favor de veículos elétricos, de forma a manter o compromisso com as montadoras de veículos com motores à combustão.

Trump voltou a afirmar que, para proteger os trabalhadores americanos, pretende tributar produtos com origem em outros países. Reiterou alguns de seus posicionamentos contrários à chamada ideologia de gênero, dizendo que “há apenas dois gêneros: o masculino e o feminino”, e que porá “fim à política de tentar fazer engenharia social da raça e do gênero, promovendo uma sociedade que será baseada no mérito, sem enxergar a cor”.

“Toda entrada ilegal será imediatamente impedida, e iniciaremos processo de devolução de milhões de imigrantes ilegais a seu país de origem. Restabeleceremos a política do ‘fique no México’ e porei em prática a lei de prender e deportar. Tropas serão enviadas para o sul para dificultar a entrada em nosso país. Além disso, vou designar os cartéis de drogas como organizações terroristas internacionais”, discursou o presidente, que, pela segunda vez, assume a Casa Branca.

País terá nova tributação sobre consumo a partir de 2026

Foi sancionada na última quinta-feira a Lei Complementar 214, primeira regulamentação da reforma tributária. A nova lei simplifica a cobrança de impostos sobre o consumo (bens e serviços). O texto é originado do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, aprovado em dezembro pelo Congresso Nacional. Foram vetados 28 trechos, entre eles os que beneficiavam alguns serviços financeiros e de segurança da informação.

A principal mudança trazida pela nova lei são as regras para implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Ele tem esse nome porque incide apenas sobre o valor adicionado em cada etapa da produção, descontando o que já foi taxado nas etapas anteriores. Dessa forma, evita a cumulatividade na cobrança de tributos ao longo das cadeias produtivas.

No Brasil, o IVA será dual, ou seja, terá duas rami-

ficações: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com arrecadação destinada aos estados e municípios, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), para o Governo Federal. Eles substituirão os atuais ICMS, ISS, Pis, Cofins e IPI, representando uma renovação completa na forma de lidar com tributos sobre o consumo e a consequente reorganização da economia. Haverá também o Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre produtos considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente.

“Entregamos ao povo brasileiro um sistema mais simplificado, mais equilibrado, mais justo, que combate a cumulatividade, que acaba com a guerra fiscal nociva entre os estados e que proporciona o máximo possível de justiça tributária”, afirmou o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que participou da cerimônia de sanção da lei complementar no Palácio do Planalto.

GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL CPF Nº. 016.4536.867-40 JUCERJA Nº. 105

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL e INTIMAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 9.514/97. Eu, GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERJA sob o nº. 105, devidamente autorizado pela **credora fiduciária TAO PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº. 15.827.101/0001-08**, com sede na Rua Adalberto Ferreira 177, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, venderá em **1º Público Leilão** no dia **30/01/2025**, com início às 11:00 horas, a ser realizado na Av. Erasmo Braga nº. 277 – Sala 608, Centro, Rio de Janeiro - RJ, o imóvel assim descrito: **Rua Nicarágua, n.º 630, sala 606, bloco 2, Penha, Rio de Janeiro – RJ, e sua correspondente fração ideal de 0,001941 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PAL 46708 – Condomínio Office Mall e Residencial**, que tem as medidas, características e confrontações constantes da matrícula 249.057, do cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme previsto na Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, com a nova redação dada pela Lei 10.931/2004, c/c as cláusulas da Escritura Pública de Compra e Venda com financiamento direito e alienação fiduciária em garantia, assinada em 31/01/2019, com garantia nos termos da cláusula 4 e seguintes do mencionado documento, aditada por outra assinada em 11/05/2022, devidamente registradas no R-6, R-7 e AV-9 da sobredita matrícula, venda essa que se faz para pagamento da dívida em favor da credora fiduciária, vencida e vincenda mais acessórios legais e contratuais, que não foram pagos pela devedora fiduciária Adriana Ferreira Rodrigues, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 06.686.871-0, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 965.801.517-49, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos das referidas escrituras, sendo constituída em mora e consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária, consoante, respectivamente, dos atos AV-10 e AV-11 da sobredita matrícula. Conforme determina o artigo 27, § 1º e § 2º da Lei 9.514/97, será ofertado no **1º Leilão** por preço não inferior ao valor a **R\$ 353.329,60**. E caso não haja licitantes, fica desde já designado o dia **31/01/2025**, no mesmo horário e local, para o **2º Público Leilão**, a partir de **R\$ 194.687,12**, que poderá ser atualizado no dia do leilão. Tudo nos termos das intimações dos editais eletrônicos publicados em 19/08/2024, 20/08/2024 e 21/08/2024, respectivamente, sob os n.º 1428/2024, 1429/2024 e 1430/2024. Inscrição na **Prefeitura sob o nº 3.364.429-5**, com débitos de IPTU no valor total de **R\$ 5.797,69**, referentes aos exercícios de 2019 a 2024; conforme certidão de situação fiscal e enfitêutica do imóvel emitida sob o n.º 00-6.687.287/2025-9. Débitos de taxa de incêndio no valor de **R\$ 104,90**, referente ao exercício de 2023, conforme certidão positiva n.º 02996851-W6/2025. Débitos condominiais, no valor de **R\$ 21.417,83**, compreendidos entre 2019 e 2024. Despesas correspondentes aos encargos e às custas de intimação no valor de **R\$ 3.421,07**. Ficam cientes os interessados de que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão efetuados ainda os seguintes pagamentos: Venda à vista, acrescida da comissão ao leiloeiro de 5%, e as despesas efetuadas com o leilão. Ficam por conta do arrematante, as despesas com os leilões, transferência (ITBI's, RGI's, Escrituras, Certidões, IPTU, débitos condominiais, taxa de incêndio e demais impostos ou qualquer outra inerente a unidade arrematada). Fica por este Edital intimado dos leilões o devedor acima mencionado, na forma da Lei. O Leiloeiro está autorizado a fornecer informações sobre o bem acima descrito. Rio de Janeiro – RJ, **16/01/2025**, Gustavo Portella Lourenço – Leiloeiro Público Oficial.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (SINMED/RJ), no uso das suas atribuições estatutárias, conforme alínea “d” do artigo 15, convoca os Médicos e Médicas sindicalizados, nos termos do Estatuto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação da pauta de reivindicações, base das negociações de Acordos Coletivos para cada segmento da categoria médica: 1) Discussão e aprovação da Contribuição Social do ano de 2025, descontos e formas de pagamento, a realizar-se no dia 30/01/2025, às 16:00h em primeira convocação, e em segunda às 17:00h, através do link meet.google.com/xug-wznr-ftt. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.
Alexandre Telles - Presidente do SINMED/RJ.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT CAMPOS DOS GOYTAÇAZES AVISO DE LEILÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2025, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos conservados e sucatas inservíveis, apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 dias, conforme o art. 328 do CTB, tendo como leiloeira a Sra. SANDRA SEVIDANES mat. 165 JUCERJA. Para maiores informações, consulte www.eblonline.com.br.



CULTURA & VARIEDADES

Philippe Deschamps
Jornalista e mestre em
Administração de Empresas

A derradeira obra de Clint Eastwood já nos deixa com saudade

Novo e, talvez, último filme da gloriosa e extensa carreira de Clint Eastwood estreou no final do ano passado. Uma pena, no entanto, que *Jurado nº2* tenha sido lançado direto no streaming (Max), impedindo a gente de conferir mais um trabalho incrível de Eastwood na tela grande. *Juror #2* (no original) é um drama de tribunal que lembra muito o clássico *Doze Homens e Uma Sentença* (1957), obra-prima de Sidney Lumet, em que 12 jurados precisam chegar ao veredicto sobre um crime que parece de simples resolução – mas não é.

No filme, um americano típico de classe média, interpretado por Nicholas Hoult, é convocado para ser jurado de um crime em uma cidade da Geórgia (EUA). Ele é um dos 12 e, quando toma ciência do que vai julgar, percebe que ele próprio pode ter alguma relação com o assassinato. Falar mais do que isso é estragar a experiência que você vai ter durante 1h50 de um thriller alucinante, com a elegância que só Clint Eastwood é capaz de entregar. Além de Nicholas Hoult, o elenco tem ainda Toni Collette, J.K. Simmons, Chris Messina e Kiefer Sutherland – todos ótimos.

Perto de completar 95 anos, Clint Eastwood nos faz refletir o tempo todo, e a gente fica se perguntando o que faria no lugar daquele jurado nº2. A cena final é espetacular, e o diretor, sem precisar de grandes diálogos, encerra o filme de maneira deslumbrante. É, sem dúvida, um *grand finale* para uma carreira das mais importantes da história do cinema. Se for mesmo verdade que agora vai se aposentar, Eastwood encerra sua longa trajetória com chave de ouro – e deixa a gente morrendo de saudade.

Uma carreira, um legado

O diretor californiano é, na opinião deste escriba, o maior cineasta vivo em Hollywood. O ator, diretor e produtor começou nos anos 50 e logo se destacou nos clássicos de western spaghetti da década seguinte, quando trabalhou com diretores icônicos, como o italiano Sergio Leone. Não demorou muito para virar estrela como ator e, em seguida, engrenar uma carreira fantástica como diretor e produtor de dramas profundos da sociedade norte-americana.

Ganhou o Oscar de melhor filme e diretor em duas oportunidades – com *Os Imperdoáveis* (1992) e *Menina de Ouro* (2004) – e é a única pessoa a ser indicada ao prêmio duas vezes para melhor diretor e ator no mesmo filme, justamente as produções citadas. Recebeu ainda indicações por *Sobre Meninos e Lobos* (2003), melhor filme e diretor; *Cartas de Iwo Jima* (2006), melhor diretor; e *Sniper Americano* (2014), melhor filme. São 10 indicações no total.

Nos últimos 15 anos, se concentrou em filmar dramas americanos e assinou uma sequência maravilhosa que se dedica a contar casos verídicos de personagens desconhecidos do grande público, que realizaram façanhas inimagináveis e, de uma maneira ou de outra, entraram para a história. Começou com o já citado *Sniper Americano*, para depois emendar *Sully: O Herói do Rio Hudson* (2016); *15b17: Trem para Paris* (2018); *A Mula* (2018); e *O Caso Richard Jewell* (2019). Antes de *Jurado nº2*, dirigiu ainda *Cry Macho* (2021), um faroeste que não está à altura de seus grandes trabalhos, mas que registra sua última atuação como ator, sempre marcante e correta.

Se realmente o diretor decidir se aposentar, vai deixar enormes saudades. Menos mal que agora temos muitas de suas obras nos catálogos das plataformas de streaming. Clint Eastwood deixa um legado que ainda será estudado por muitas e muitas gerações. Temos apenas que agradecer ao mestre.

‘Ainda Estou Aqui’ e Fernanda Torres

Os terríveis incêndios que acometeram Los Angeles este mês adiaram a lista final do Oscar que seria revelada no dia 17; depois passou para o dia 19; e, agora, deve, enfim, ser divulgada amanhã, dia 23. Na próxima coluna, falaremos melhor sobre os indicados, na expectativa de poder comemorar a presença do filme de Walter Salles entre os melhores do ano – quem sabe em mais de uma categoria. A revista americana *Variety*, por exemplo, que antecipou a vitória de Fernanda Torres no Globo de Ouro, está apostando em até quatro indicações: melhor filme internacional, filme, atriz e ainda roteiro adaptado.

Supermercados e restaurantes faturam e vendem mais em 2024

A pesquisa Índices de Consumo em Supermercados (ICS) e Índices de Consumo em Restaurantes (ICR) apurados pela Alelo, empresa de benefícios, incentivos e gestão de despesas corporativas, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), aponta crescimento dos gastos em supermercados e restaurantes de 21% e 15,5%, respectivamente, se comparados dezembro de 2023 e dezembro de 2024.

No caso dos supermercados, o acumulado do ICS, contrapondo-se ao desempenho acumulado de janeiro a dezembro de 2023 e de 2024, mostra que as transações em supermercados cresceram 12,6%, em volume (número real de transações), e 21% em valor (ou faturamento dos estabelecimentos). O valor médio por transação, por sua vez, encerrou o ano com um crescimento de 7,4% em relação à média do último mês de 2023. Em relação aos restaurantes, o ICR mostrou que esses locais registraram uma elevação acumulada de 5,8% no número de transações de janeiro a dezembro de 2024, além de uma alta de 15,5% no valor transacionado em dezembro de 2023 e do mesmo mês de 2024. O valor médio por transação cresceu 9,2% no ano.

ICS

Entre novembro e dezembro de 2024, os supermercados registraram queda de 2,5% no número de transações, em paralelo ao discreto aumento de 0,3% no valor transacionado. O valor médio por transação

cresceu 2,9%.

Já em comparação ao mesmo período de 2023, os resultados de dezembro apresentaram um crescimento de 5,8% no número de transações efetivadas no segmento, em paralelo ao aumento de 12,4% no valor transacionado. O valor médio por transação exibiu uma elevação de 6,3% entre os períodos mencionados.

Comparando-se o desempenho acumulado de 2023 e de 2024, as transações em supermercados cresceram 12,6%, em volume (número de transações), e 21,0%, em valor (ou faturamento dos estabelecimentos). O valor médio por transação, por sua vez, encerrou o ano com alta de 7,4% em relação à média de 2023.

De acordo com os resultados mais recentes do IPCA/IBGE, os preços da alimentação no domicílio registraram inflação de 1,2% em dezembro/2024. Em relação ao mesmo mês de 2023 (isto é, em 12 meses), o subgrupo alimentação em domicílio acumulou um aumento médio de 8,2% nos preços ao consumidor.

Na comparação entre novembro e dezembro de 2024, houve uma retração de 3,9% no número de transações efetivadas em restaurantes. Em paralelo, o valor transacionado nesses estabelecimentos apresentou queda similar (-3,2%), contrastando com o valor médio por transação, que cresceu 0,7% no contexto mensal.

Ao se comparar o desempenho em dezembro de 2023 e o último mês de 2024, por outro lado, o segmento ainda sustenta um crescimento de 4,3% no

número de transações efetivadas, além de uma alta de 14,9% no valor das vendas. Esse resultado se deveu, em larga medida, ao incremento de 10,1% no valor médio por transação.

Com referência ao balanço de 2024, os restaurantes registraram uma elevação acumulada de 5,8% no número de transações, além de uma alta de 15,5% no valor transacionado. O valor médio por transação cresceu 9,2% no ano.

Segundo o IPCA/IBGE, os itens de alimentação fora de domicílio (que incluem refeições em restaurantes) apresentaram inflação de 1,2% em dezembro. Em 12 meses, os preços do subgrupo avançaram, em média, 4,9%.

Cartão refeição

Após dois meses de alta consecutiva, o número de transações com benefício alimentação em supermercados, medido pelo Índice de Consumo em Supermercados (ICS) registrou queda de 2,5% no comparativo de consumo entre novembro e dezembro de 2024. Porém, se aferirmos dezembro de 2024 e 2023, observa-se alta de 5,8% e, no acumulado entre janeiro e dezembro de 2024, crescimento de 12,6% nessa modalidade de consumo.

O Índice de Consumo em Restaurantes (ICR) também registrou queda de 3,9% entre novembro e dezembro de 2024. Porém, houve crescimento de 4,3% no comparativo entre dezembro deste ano e do ano passado, além de alta de 5,8% no acumulado entre janeiro e dezembro de 2024.

Embora os resultados mensais tenham exibido retração do consumo entre novembro e dezembro de 2024, cessando a sequência de crescimento iniciada em outubro, é provável que o efeito do calendário de dezembro (Natal e Reveillon) tenha contribuído negativamente para o movimento no varejo alimentício e também em bares e restaurantes, uma vez que isso implica uma redução importante no número de dias úteis, especialmente na última quinzena do mês (muitos estabelecimentos em regiões que concentram postos de trabalho e elevado fluxo de trabalhadores, inclusive, entram em recesso durante esse período). Tal redução, aliada aos deslocamentos comuns das famílias no período, tendem a reduzir os gastos em categorias mais rotineiras, entre as quais justamente os supermercados, bares e restaurantes.

Entretanto, analisando-se os resultados entre dezembro de 2023 e 2024, assim como o acumulado anual entre os dois anos, é inegável reconhecer que os dois segmentos encerraram 2024 com uma situação econômica muito mais favorável, que pode ser atribuída ao crescimento econômico e indicadores favoráveis no mercado de trabalho, ainda considerando-se o patamar historicamente baixo da taxa de desocupação, de 6,1%, de acordo com a medição da Pnad Contínua e tido como o menor da história, e a melhora na remuneração do trabalho, também mensurado pela Pnad e com valor médio de R\$ 3.279,00, atingidos em outubro de 2024.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO CPF. Nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias e Intimação - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico a todos os interessados e em especial aos Devedores Fiduciários: GERSON VALENÇA DO AMARAL, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARLY JUSTO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 02.151.625-7, expedida pelo IFP/RJ., em 02/07/1981 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 163.547.707-78; que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: CHAVE REAL COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA. – “Em Liquidação”, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.637.298/0001-08, representada pelo seu LIQUIDANTE EXTRAJUDICIAL, Sr. João Baptista Rodrigues Carlos, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 831042770 (CREA/RJ), inscrito no CPF. sob o nº 445.165.767-91, e por membro efetivo do seu CONSELHO FISCAL, a Sra. Floraci Soares, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 050251-8 - CRC/RJ., e do CPF. nº 622.589.907-34, e, com fundamento no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, no dia **04/02/2025, às 11:00hs.**, realizarei através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), ou no dia **20/02/2025**, no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, quando será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem, qual seja, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do Imóvel situado na Travessa Princesa Isabel, nº 09, Unidade “B” – Praia – Arraial do Cabo/RJ., transcrito no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo/RJ., sob a matrícula nº 4893, e foreiro a Municipalidade de Arraial do Cabo/RJ. – Tudo nos termos da Escritura de Confissão de Dívida Garantida com Alienação Fiduciária Imobiliária, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Livro 6173, Fls. 038/041, ato 013, em 05/03/2010 (R-09 da referida matrícula), constando como Credora/Fiduciária: Chave Real Cooperativa Habitacional Ltda., e como Devedores Fiduciários: Gerson Valença Amaral e sua esposa, Marly Justo Amaral, e, da Notificação feita aos Devedores Fiduciários (Gerson Valença Amaral e sua esposa, Marly Justo Amaral), através do Cartório

do Ofício Único de Arraial do Cabo/RJ., nos dias 27/04/2016 e 10/05/2016, conforme certidão datada de 02/06/2016. - Débitos incidentes sobre o imóvel: IPTU (inscrição nº 1138973): Exercício/2024 – Venc. 10/04/2024 – Valor: R\$ 130,93. – Venc. 10/05/2024 – Valor: R\$ 127,57. – Venc. 10/06/2024 – Valor: R\$ 126,45. – Venc. 10/07/2024 – Valor: R\$ 123,11. - Venc. 09/08/2024 – Valor: R\$ 121,99. – Venc. 10/09/2024 – Valor: R\$ 118,63. - Venc. 10/10/2024 – Valor: R\$ 116,39. – Venc. 08/11/2024 – Valor: 114,15 e Taxas de Coleta de Lixo e Limpeza Pública: R\$ 32,72 – R\$ 29,36 – R\$ 28,24 – R\$ 24,90 – R\$ 23,78 – R\$ 20,42 – R\$ 18,18 e R\$ 15,94 – Totalizando: R\$ 1.172,76. - Débitos c/Foro: Exercícios: 2020 – R\$ 33,91; 2021 – R\$ 33,91; 2022 – R\$ 33,91; 2023 – R\$ 33,91; 2024 – R\$ 33,91 e R\$ 90,53. - Cientes os senhores interessados, que os referidos débitos serão de responsabilidade do eventual arrematante. - Ficam por este edital intimados dos Leilões os devedores: Gerson Valença Amaral e sua esposa, Marly Justo Amaral. - Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. - Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. - Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, e das despesas efetuadas com os leilões. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC., TED. ou PIX, nas contas correntes da empresa Credora e do Sr. leiloeiro, cujos dados serão informados ao(s) arrematante(s) através de e-mail ou contato telefônico; devendo o(s) arrematante(s) comprovar(em) os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - Cientes ainda os interessados, de que serão de sua responsabilidade as providências necessárias para promover, a custo próprio, as medidas para reintegração de posse do imóvel. - A escritura definitiva será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. – RJ., 10/01/2025 (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

CEG RIO S.A.

CNPJ/MF Nº 01.695.370/0001-53 - NIRE: 3330016451-1
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CEG RIO S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a se realizar no próximo dia 28 de janeiro de 2025 às 10h (dez horas), em primeira convocação, de forma virtual, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Eleição de membro do Conselho de Administração e do presidente do órgão. Informamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, os documentos constantes da Ordem do Dia, conforme previsão legal. Os representantes dos acionistas deverão comparecer à AGE munidos de instrumento de procuração. Rio de Janeiro (RJ), 20 de janeiro de 2025.

O SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE TABORAÍ, TANGUÁ, RIO BONITO, MARGACÁ, SILVA JARDIM E CASIMIRO DE ABREU- SINPROVIRT, CNPJ: 10.751.783/0001-07
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor presidente do sindicato, torna pública a ERRATA do EDITAL DE CONVOCAÇÃO na publicação realizada no dia 06 de janeiro de 2025 no jornal Monitor Mercantil, seção financeiro, página 5 (cinco). **Onde se lê:** I - às 13h, de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados da entidade, em se tratar de convenção, e dos interessados, no caso de acordo, e em segunda às 14h, de 1/3 (um terço) dos mesmos; II - Assembleia Geral Extraordinária **Leia-se:** I - em primeira convocação às 13h, com o quórum legal devido e em segunda convocação às 14h, com qualquer número de presentes; II - Assembleia Geral Ordinária

Leandro Feitosa Dias - Presidente

JUIZ DE DIREITO DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO - ELETRÔNICO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da Ação de Execução proposta por BRADESCO SAUDE S/A em face de LEELOO COMERCIO DE ROUPAS LTDA (Processo nº 0034247-72.2018.8.19.0001): A Dra. MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a LEELOO COMERCIO DE ROUPAS LTDA, através do seu representante legal, de que no dia **03/02/2025**, às 12:00 horas, através do portal de leilões on-line (www.rymerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, serão vendidos a quem mais der acima de cada avaliação (total: **R\$ 26.000,00**); ou no dia **06/02/2025**, no mesmo horário e local, a quem mais der a partir de 80% do valor de cada avaliação, os bens móveis penhorados e avaliados. **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** 1) Uma Máquina Plotter Audaces Jet 185 Riskema, usada, avaliada em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; 2) Uma máquina Japsen SR 600 de fusionar, usada, avaliada em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; 3) Quantidade: 22 araras móvel dobrável, avaliada o conjunto em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Total da avaliação: **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Localização dos bens: Rua Benedito Ottoni, nº 82 - São Cristóvão/RJ. Ficam os interessados intimados do leilão pelo presente edital, suprindo a exigência contida no art. 889 do CPC. Arrematação, adjudicação ou remição: à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, mais 5% de comissão ao leiloeiro; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. E, foi expedido este edital. Outro, na íntegra, está afixado no Átrio do Fórum e nos autos acima. RJ, 04/12/2024.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocadas as empresas representadas por este Sindicato na base territorial do Município do Rio de Janeiro, a comparecerem a AGE que se realizará no dia **29/01/2025, às 09:30 horas** em primeira convocação, ou às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1)- Tomar ciência da proposta de reivindicações apresentada pelo Sindicato profissional (SINDAUT); 2)- Discutir e aprovar uma contraproposta a ser negociada com o respectivo Sindicato; 3)- Discutir e aprovar a cobrança da Contribuição Assistencial em favor do Sindicato, para atendimento das despesas operacionais; 4)- Assuntos Gerais. As empresas se farão representar através de sócio, diretor e/ou gerente devidamente credenciado, na sede do Sindicato situada na Rua Senador Dantas, 71 sala 804 - Centro - RJ, onde será realizada a Assembleia.

Wilverdir Cunha Galvão de Lima
- Presidente -

SINMED
 Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (SINMED/RJ), no uso das suas atribuições estatutárias, conforme alínea "d" do artigo 15, convoca os Médicos e Médicas, nos termos do Estatuto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação da pauta de reivindicações, base das negociações de Acordos Coletivos para cada segmento da categoria médica: 1) da rede privada e particular; 2) da rede privada das Filantrópicas e Mitericórdias; 3) das Organizações Sociais do Município do Rio de Janeiro; 4) das Organizações Sociais do Estado do Rio de Janeiro; 5) da Fundação do Estado do Rio de Janeiro; 6) da Rio Saúde; 7) do Grupo Hospitalar Conceição; 8) Convenção Coletiva - SINDHERJ; 9) Convenção Coletiva - SINDIFIBERJ, a realizar-se no dia 30/01/2025, às 18:00h em primeira convocação, e em segunda às 19:00h, com qualquer número de presentes, através do link meet.google.com/xug-wznr-fft. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

Alexandre Telles - Presidente do SINMED/RJ.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI - RJ.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pelo **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NILO PECANHA** que move em face do **ESPOLIO DE STELLA ENOUT BERANGER** (processo nº 0046249-76.2015.8.19.0002) na forma abaixo: **A DRA. ISABELLE DA SILVA SCISINIO DIAS** - Juíza de Direito Titular na 3ª Vara Cível da Comarca de Niterói - RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao executado: **ESPOLIO DE STELLA ENOUT BERANGER através de seu Representante Legal Sr. GILBERTO RICARDO ENOUT BERANGER suprindo assim a exigência contida no artigo 889, I do NCPC**, que no dia **27/01/2025 às 14:00 horas** será aberto o 1º leilão Público, na "MODALIDADE ONLINE" através do site de leilões: www.facanhaleiloes.com.br, pela **Leiloeira Pública CRISTINA FACANHA**, matriculada na JUCERJA sob o nº 175, devidamente credenciada no TJRJ, com escritório na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 3.330, sala: 210 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. E-mail: contato@facanhaleiloes.com.br apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **30/01/2025**, no mesmo horário e local, a partir de **60% do valor da avaliação do imóvel**, em consonância ao Art. 891, § único do CPC, obedecendo aos artigos 879 e 903 do Novo Código de Processo Civil, o imóvel descrito e avaliado como segue: **LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA: OBJETO DA AVALIAÇÃO: APARTAMENTO Nº 301 DO EDIFÍCIO NILO PECANHA, SITUADO NA RUA PRESIDENTE PEDREIRA Nº 142 - INGA, NITERÓI - RJ, IMÓVEL:** Edifício de nome Nilo Pecanha, prédio de construção antiga, residencial e com mais de 40 unidades sendo o apartamento de frente, e com porteiro presente. Imóvel localizado em rua de calçamento asfáltico, dotado de toda infra - estrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água, energia elétrica, esgotos, pavimentação, telefone, internet, servido por comércio e linhas de transportes. Próximo ao Centro, Plaza Shopping, Universidade Federal Fluminense e Barcas. **SENDO ASSIM, ATRIBUO O VALOR MÉDIO DO IMÓVEL EM R\$ 600.000,00(SEISCENTOS REAIS). DA INTIMAÇÃO POR EDITAL: Ficam as partes em especial o executado intimado por intermédio do presente Edital de Leilão e intimação, suprindo assim a exigência contida no artigo 889, I do CPC.** Dado e passado, Niterói, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco. Para que produza seus efeitos legais, o presente Edital encontra-se devidamente assinado pela Sra. Cristina Facanha - Leiloeira Pública, pelo Responsável do Expediente e pela MMA. Dra. Isabelle Da Silva Scisinio Dias - Juíza de Direito.

Como se posicionar na renda fixa em 2025?

Por Jorge Priori

Conversamos com Jansen Costa, sócio-fundador da Fatorial Investimentos, sobre o posicionamento na renda fixa em 2025.

Como se posicionar na renda fixa em 2025?

O cenário hoje está com uma Selic de 15,5% para o final de 2025. Se a Selic realmente for para 15,5%, um título IPCA + 7% estaria com 8,5% de inflação, mas se a inflação não andar, esse título não vai bater 15,5%. Olhando para o curto prazo, o IPCA+, que pode ser comprado a 7%, 7,2%, teria que ter uma janela maior que 5 anos. Isso porque, historicamente, títulos de IPCA + 6%, próximos de 7%, ganharam do CDI em quase 90% das janelas de cinco anos.

Um ponto importante, que o investidor precisa entender, é que o pós-fixado é uma boa aplicação conservadora. A questão é o seu percentual sobre a renda fixa. Por exemplo, nós temos uma aplicação, em um título do Bradesco, com 128% do CDI, que foi feita quando o CDI estava a 2%. Quem pegou esse título, teve um belo resultado, mas hoje, com o CDI podendo ir a 15,5%, não existem aplicações de 128% do CDI. Isso porque quanto maior a Selic, menor o percentual do CDI, e quanto menor a Selic, maior o percentual do CDI.

Para aplicar no prefixado e no IPCA+, o investidor precisa ter certeza de que não vai precisar do dinheiro até o vencimento, mas se ele acerta a aplicação, e o mercado faz um movimento ao seu favor, ou seja, o investidor está aplicado em prefixado e os juros caem, ele vai ganhar dinheiro. Neste caso, o investidor pode an-

tecipar o título, mas fora isso, ele tem que carregar o título até o vencimento.

O momento é muito bom para se fazer aplicações em prefixados para dois anos e IPCA+ para mais de cinco anos.

Como utilizar o mercado futuro de juros na tomada desse tipo de decisão?

Quando falamos que o mercado trabalha com uma Selic de 15,5% para 2025 e de 12,25% para 2026, nós já estamos utilizando o mercado futuro para a tomada de decisão, mas eu sempre digo para as pessoas que o mercado futuro, não necessariamente, está certo, pois o que ele dá é uma referência da curva que está trabalhando.

Outro ponto é que, no início de 2024, a Selic terminal era 9%, mas nós fechamos com 12,25%. Isso porque o cenário pode mudar rapidamente com uma política fiscal equivocada, como estamos vendo agora. Assim, toda vez que um investidor opta por um prefixado, ele tem que lembrar que o cenário pode mudar muito rapidamente. É por isso que se o investidor aplicar em prefixados para dois anos, dificilmente ele perde muito dinheiro se a aplicação for feita em momentos de estresse. Por exemplo, hoje, se o investidor aplicar em um prefixado para dois anos, ele vai ganhar mais que o CDI. A questão é quanto ele vai ganhar a mais que o CDI, pois isso depende da Selic subir mais rápido ou mais devagar.

Títulos de governo ou privados?

O problema que temos agora no Brasil é referente a uma mudança tributária. O (Fernando) Haddad, ministro da Fazenda, está sugerindo a criação de um

Fatorial Investimentos



Jansen Costa

Imposto de Renda (IR) de 10% sobre os rendimentos superiores a R\$ 600 mil. Isso vai afetar uma série de investidores pessoas físicas que investiram, por muito tempo, em LCIs (Letras de Crédito Imobiliário) e LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio) para viver de rendimentos sem IR. No momento da aplicação, se esse investidor soubesse que ia pagar 10% de IR sobre os seus rendimentos, ele teria aplicado em um título público, que é mais seguro e que não precisa ficar correndo risco desnecessário.

Em teoria, essa medida do governo vai aumentar a demanda por títulos públicos no Brasil e diminuir a demanda por debêntures, o que vai fazer com que fique mais caro para as empresas captarem. Por exemplo, vamos imaginar um investidor que prefere aplicar em uma debênture da Vale a um título do governo, já que um é isento de IR, e o outro não é. Se o título isento passa a pagar 10% de IR, fazendo com que fique indiferente aplicar nos dois títulos, os investidores vão aplicar nos títulos do governo.

Com essa mudança, a Vale, que antes pagava o mesmo preço do governo, terá que pagar mais para conseguir captar, o que vai encarecer o seu custo de captação. Como o spread de crédito vai aumentar no país, isso vai gerar um prob-

lema nos fundos de crédito privado, da mesma forma que aconteceu com os fundos de investimento imobiliário, já que o governo pretende cobrar CBS e IBS sobre alugueis.

Isso vai pegar os títulos em estoque ou apenas os novos títulos?

Isso vai pegar tudo, pois os títulos, naturalmente, vão ter uma nova marcação a mercado. Como o mercado vai exigir mais prêmio, vai haver um ajuste negativo nos fundos.

Como você está vendo a diferença entre os juros brasileiros e os juros americanos, que, a princípio, tende a aumentar?

A diferença de juros do Brasil para os Estados Unidos abre oportunidades para que os investidores pessoa física façam boas aplicações no Brasil. As pessoas físicas podem aproveitar essa oportunidade para pegar esse diferencial de juros investindo em fundos que aplicam em títulos de renda fixa no exterior e no Brasil, ou estruturas de COE (Certificado de Operações Estruturadas) chamadas bond repack. Isso porque o investidor pessoa física, dificilmente, vai conseguir fazer isso sozinho. Por exemplo, recentemente saiu uma taxa de 20% prefixada em uma dessas estruturas de COE.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO

CPF. nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias, e INTIMAÇÃO. - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico ao público que, devidamente autorizado pela COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER e pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER - inscrita no CNPJ. sob o nº 30.740.386/0001-39, e, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 11/11/2024, realizarei no dia **06/02/2025**, com início **às 14:00 hs.**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64, nos valores abaixo mencionados, ou no dia **13/02/2025**, no mesmo horário e local, para a venda em 2º Leilão Público, pela melhor oferta, com o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos respectivos valores, das Unidades e respectivas frações ideais do terreno, do Empreendimento denominado "MEIER BUSINESS CENTER", situado na Rua Silva Rabelo, nº 43 (Lote 01 do PAL. 47.788) - Méier - Rio de Janeiro/RJ. - Tudo nos termos das notificações feitas ao titular das unidades: HRW BRASFOR MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ. nº 12.100.058/0001-96), por meio de carta registrada, (via AR), e através de telegramas com comprovantes de recebimento, e, aos condôminos: Ronaldo Fernandes Tocantins (CPF. nº 459.818.847-20); Vilma Souza de Paula (CPF. nº 086.778.647-76); Sílvio José de Paula (CPF. nº 722.456.547-49); Ines Kramer Lucas (CPF. nº 091.266.117-83); Jaime Bandeira (CPF. nº 727.715.857-15); José Ronaldo Xavier (CPF. nº 376.389.207-91) e Carla Maria da Fonseca (CPF. nº 003.136.497-74); Jorge Fernandes de Abreu (CPF. nº 548.951.467-15); Maria Cristina Vieira Silva Lima (CPF. nº 719.103.957-49); Luiz Carlos Aloe Bruno (CPF. nº 544.711.507-82) e Roberto Medeiros Reis (CPF. nº 513.344.027-87), através de telegramas com comprovantes de recebimento. - O terreno do referido imóvel encontra-se transcrito no Cartório de 1º Serviço Registral de Imóveis/RJ., sob a matrícula nº 93176, em nome de HRW Brasfor Méier Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Constando no AV-5 da referida matrícula: DESTITUIÇÃO - Nos termos do Instrumento Particular de 03/01/2020 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a destituição da HRW BRASFOR MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 12.100.058/0001-96, como incorporadora do memorial objeto do R-1 desta matrícula com base no artigo 43, inciso VI da Lei 4.591/64, Protocolo nº 423426, Lº 1-BS, fls. 238, Talão nº 523012.- Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020. - Constan com referência as unidades abaixo mencionadas, Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Fração de Terreno, de Acessões e Beneficiárias e Outros Pactos, tendo como Outorgante: HRW Brasfor Méier Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como Outorgado(a)(s) Promissário(s) Comprador(a)(s), os acima mencionados. - Ficam por este edital intimados dos Leilões os adquirentes das referidas unidades. - IMÓVEIS: 1) Unidade designada por Sala 203 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007451 - Adquirente: RONALDO FERNANDES TOCANTINS - Valor: R\$ 208.772,77; 2) Unidade designada por Sala 204 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007483 - Adquirente: RONALDO FERNANDES TOCANTINS - Valor: R\$ 209.704,75; 3) Unidade designada por Sala 208 e sua

respectiva fração ideal do terreno de 0,007451 - Adquirente: VILMA SOUZA DE PAULA - Valor: R\$ 228.098,56; 4) Unidade designada por Sala 209 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,009780 - Adquirente: VILMA SOUZA DE PAULA. - Valor: R\$ 264.087,97; 5) Unidade designada por Sala 210 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007214 - Adquirente: SILVIO JOSÉ DE PAULA. - Valor: R\$ 213.376,63; 6) Unidade designada por Sala 312 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007010 - Adquirente: INES KRAMER LUCAS. - Valor: R\$ 160.952,95; 7) Unidade designada por Sala 505 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007483 - Adquirente: JAIME BANDEIRA. - Valor: R\$ 124.597,71; 8) Unidade designada por Sala 506 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007483 - Adquirentes: JOSÉ RONALDO XAVIER e CARLA MARIA DA FONSECA. - Valor: R\$ 140.470,65; 9) Unidade designada por Sala 711 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007023 - Adquirente: JORGE FERNANDES DE ABREU. - Valor: R\$ 199.931,83; 10) Unidade designada por Sala 803 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007451 - Adquirente: MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA LIMA. - Valor: R\$ 261.876,63; 11) Unidade designada por Sala 901 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007726 - Adquirente: LUIZ CARLOS ALOE BRUNO. - Valor: R\$ 211.420,31; 12) Unidade designada por Sala 906 e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,007483 - Adquirente: ROBERTO MEDEIROS REIS. - Valor: R\$ 227.971,23. - Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. - Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrematação.- Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, honorários advocatícios de 10%, as despesas efetuadas com os leilões, bem como todos os débitos que porventura tiver para com a Associação. - Cientes ainda os interessados, que o arrematante assumirá o custo de finalização do empreendimento, conforme deliberações nas referidas reuniões da Assembleia Geral, assim como das posteriores, para o necessário rateio de despesas, até habite-se, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. - Sendo dado preferência em primeiro lugar aos condôminos e em segundo lugar à ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER e COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC., TED. ou PIX, nas contas correntes da Associação Credora, do Sr. leiloeiro, e do advogado, cujos dados serão informados ao(s) arrematante(s) através de e-mail ou contato telefônico; devendo o(s) arrematante(s) comprovar(em) os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - RJ., 11/12/2024. (as.) Rodrigo Lopes Portella - Leiloeiro Público.

